

**VIII** CONSELHO  
CONSULTIVO  
MINISTÉRIO DOS RECURSOS  
MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS



"RECURSOS MINERAIS,  
PETRÓLEO E GÁS:

**CRESCIMENTO  
DESENVOLVIMENTO E  
DIVERSIFICAÇÃO"**



Uíge- Cine Ginásio



11 e 12 de Maio de 2023



**GOVERNO DE  
ANGOLA**  
**mirempet.gov.ao**  
MINISTÉRIO DOS RECURSOS  
MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS

**LINHAS GERAIS DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO SECTORIAL DO  
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS,  
PETRÓLEO E GÁS**

**PDS 2023-2027**

**LUANDA, AOS 11 DE ABRIL DE 2023**



**mirempet.gov.ao**  
Ministério dos Recursos Minerais,  
Petróleo e Gás



# TÓPICOS

- INTRODUÇÃO
- ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
- PDS- SECTOR DOS RECURSOS MINERAIS
  - Objectivos, Metas e Acções Prioritárias
- PDS- SECTOR DE PETRÓLEO E GÁS
  - Objectivos, Metas e Acções Prioritárias



## INTRODUÇÃO

O **Plano de Desenvolvimento Sectorial (PDS)** é um instrumento do **Sistema Nacional de Planeamento** que implementa o conteúdo sectorial da Estratégia de Longo Prazo e integra os objectivos, as estratégias, os programas e as acções do Poder Executivo para os sectores.

Tem como **base legal** a **Lei nº1/11, de 14 de Janeiro**, que aprova o **Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento** e o **Decreto Presidencial n.º 316/20, de 17 de Dezembro**, que aprova o Regulamento de Base do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento.

A elaboração do PDS 2023-2027 do Sector dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás teve em consideração:

- ✓ Os Planos de Acção das Empresas e dos Órgãos Superintendidos pelo MIREMPET;
- ✓ Os principais documentos e instrumentos estratégicos nacionais e internacionais.



# ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

❖ O PDS 2023-2027 está vinculado metodologicamente com os documentos de orientação estratégica, nacional, regional e internacional, para atender aos pressupostos estabelecidos nas agendas de desenvolvimento sustentável, de natureza local e universal:

❑ **Programa do Governo 2022-2027** : instrumento de planeamento de médio prazo do partido que suporta o Executivo.

✓ Define **sete (07) eixos estratégicos** que explicitam as **prioridades gerais do Governo relacionadas com as grandes áreas do desenvolvimento de Angola.**

Os sectores Petrolífero e Mineiro enquadram-se no 6º eixo, responsável por assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e **liderada** pelo sector privado.



# ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

## □ **Estratégia de Longo Prazo Angola 2025**

- **Instrumento** primário de abrangência nacional **que inscreve a visão global do país** e substancia as dimensões nucleares de desenvolvimento humano, económico, sócio-cultural, científico e tecnológico e desenvolvimento político-institucional.
- ✓ Procedeu-se à uma abordagem metodológica consubstanciada numa revisão das prioridades e opções estratégicas definidas na “Estratégia Angola 2025”, tendo presente o contexto actual e a sua substituição pela nova ELP – “Angola 2050” – em elaboração (fase conclusiva).



# ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

## ❑ Nota Conceptual do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027

- ✓ Definiu as linhas de base gerais para a elaboração do Programa de Desenvolvimento Nacional 2023-2027.

Os programas deverão ter em conta as três prioridades fundamentais que assumem a função de determinantes do desenvolvimento económico e social, que a seguir se descrevem:

- ***Desenvolvimento do Capital Humano*** - com ênfase na educação, saúde, emprego, empreendedorismo e formação profissional.
- ***Modernização e Expansão das Infraestruturas do país*** - com ênfase para a mobilidade, estradas, caminhos-de-ferro, habitação, energia e águas.
- ***Diversificação da Economia***- com ênfase para a melhoria do ambiente de negócios, que inclui os agronegócios, indústria, pescas e turismo, sendo que os sectores deverão identificar as acções que contribuam para o alcance desses objectivos.



# ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

## ❑ Nota Conceptual do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 (2)

As iniciativas a serem inscritas no PDN 2023 – 2027 terão origem em diferentes fontes:

- **Análise crítica aos Programas inscritos no PDN 2018 – 2022** para a selecção dos Programas que continuarão no novo PDN;
- **Seleção de iniciativas que constam do Programa de Governo 2022 – 2027** e outras que estejam alinhadas ou sejam **complementares aos eixos estratégicos de desenvolvimento**;
- **Identificação de iniciativas com os ministérios e governos provinciais.**



## ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Além dos macro documentos, foram utilizadas ainda as seguintes fontes:

❑ **Agenda 2030 da ONU:** que define os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável



❑ **Visão Mineira Africana (Agenda 2063)**

✓ **Ambiciosa o propósito de uma exploração adequada, transparente e equitativa dos recursos minerais, de modo a alavancar o seu crescimento sustentável**

1. Melhoria da qualidade dos dados de geociências;
2. Melhoria da capacidade de negociação de contratos;
3. Melhoria da capacidade de governação do Sector dos Recursos Minerais;
4. Melhoria da capacidade de geração de riqueza mineral;
5. Abordagem das restrições infra-estruturais em África;
6. Elevação da mineração artesanal e de pequena escala.



## **O PDS do Sector integra 2 PROGRAMAS DE ACÇÃO:**

- Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras (relacionado com o Sector dos Recursos Minerais);
- Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás (relacionado com o Sector de Petróleo e Gás).



**PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SECTORIAL**

**SECTOR DOS  
RECURSOS MINERAIS**



# Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras (Sector dos Recursos Minerais)

Os objectivos do presente Programa passam pelo **fomento das actividades ligadas aos recursos minerais**, numa lógica de aproveitamento harmonioso, ambientalmente sustentável, de **criação de emprego local** e a sustentação de um conjunto de fileiras a jusante.

Em particular, o aproveitamento dos recursos minerais para a utilização na agricultura, nomeadamente, os **fosfatos**, os **minerais de potássio** e o **calcário dolomítico**, será importante para o fomento da actividade agrícola, tendo em conta a melhoria da segurança alimentar e o combate à pobreza.





O Programa de Acção para o Sector dos Recursos Minerais centra-se em **seis (06) objectivos**:

1. Apoiar os produtores a aumentar a produção de pedras preciosas e metais preciosos e estender a cadeia de valor a jusante;

2. Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais;

3. Assegurar o aproveitamento de recursos minerais não metálicos, nomeadamente, fosfatos, potássio e calcário dolomítico para a correcção dos solos;



O Programa de Acção para o Sector dos Recursos Minerais centra-se em **seis (06) objectivos**:

1. Apoiar os produtores a aumentar a produção de pedras e metais preciosos e estender a cadeia de valor a jusante;

2. Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais;

3. Assegurar o aproveitamento de recursos minerais não metálicos, nomeadamente, fosfatos, potássio e calcário dolomítico para a correcção dos solos;

4. Apoiar os produtores a aumentar a produção de metais ferrosos;

5. Incrementar a capacidade de lapidação de diamantes no país, através da construção de novas fábricas;

6. Aumentar o conhecimento geológico de Angola, visando a elaboração de mapas e a actualização do inventário dos recursos minerais existentes no país.



## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS METAS E INDICADORES

**Objectivo 1:** Apoiar os produtores a aumentar a produção de pedras preciosas e metais preciosos e estender a cadeia de valor a jusante.

- **Meta 1.1:** A produção anual de diamantes passa de 8,72 milhões de quilates em 2021 para 17,53 milhões de quilates de 2027.

| Meta | Indicador             | Órgão Responsável | U. M.               | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023   | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  |
|------|-----------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------|--------------|--------|-------|-------|-------|-------|
|      |                       |                   |                     | Ano                | Valor |              |        |       |       |       |       |
| 1.1  | Produção de diamantes | ENDIAMA           | Milhões de Quilates | 2021               | 8,723 | 75,92        | 12,410 | 14,64 | 15,13 | 16,21 | 17,53 |

- **Meta 1.2:** A produção de ouro passa de 1,37 mil onças finas em 2021 para 13,18 mil onças finas em 2027.

| Meta | Indicador        | Órgão Responsável       | U. M.                   | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027  |
|------|------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|-------|
|      |                  |                         |                         | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |       |
| 1.2  | Produção de ouro | Sector privado/<br>ANRM | Milhares de onças finas | 2021               | 1,37  | 36,25        | 3,75 | 4,68 | 5,86 | 8,78 | 13,18 |



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS  
METAS E INDICADORES (cont.)**

**Objectivo 2:** Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais.

- **Meta 2.1:** A produção de rochas ornamentais passa de 83,34 mil m<sup>3</sup> em 2021 para 134,22 mil m<sup>3</sup> em 2027.

| Meta | Indicador                      | Órgão Responsável       | U. M.              | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   | 2027   |
|------|--------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|
|      |                                |                         |                    | Ano                | Valor |              |        |        |        |        |        |
| 2.1  | Produção de rochas ornamentais | Sector privado/<br>ANRM | Mil m <sup>3</sup> | 2021               | 83,34 | 559,68       | 91,674 | 100,84 | 110,93 | 122,02 | 134,22 |

- **Meta 2.2:** Até 2027 será construído o Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais na província do Namibe.

| Meta | Indicador  | Órgão Responsável | U. M. | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|--|-------------------|-------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |  |                   |       | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |      |
| 2.2  | Construção do Pólo de Desenvolvimento Rochas Ornamentais | MIREMPET          | Nº    | 2021               |       | 1            | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    |



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS  
METAS E INDICADORES (cont.)**

**Objectivo 3:** Assegurar o aproveitamento de recursos minerais não metálicos, nomeadamente, fosfatos, potássio e calcário dolomítico para a correção dos solos.

- **Meta 3.1:** A produção de calcário dolomítico passa de 15,75 mil m<sup>3</sup> em 2021 para 21,26 mil m<sup>3</sup> em 2027.

| Meta | Indicador                       | Órgão Responsável    | U. M.              | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  |
|------|---------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|-------|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|
|      |                                 |                      |                    | Ano                | Valor |              |       |       |       |       |       |
| 3.1  | Produção de calcário dolomítico | Sector privado /ANRM | Mil m <sup>3</sup> | 2021               | 15,75 | 110,36       | 13,00 | 16,00 | 18,00 | 19,00 | 21,26 |

- **Meta 3.2:** Até 2027 a produção de fosfatos deverá alcançar 252 mil toneladas métricas.

| Meta | Indicador            | Órgão Responsável    | U. M.  | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|----------------------|----------------------|--------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |                      |                      |        | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |      |
| 3.2  | Produção de fosfatos | Sector privado /ANRM | Mil TM | -                  | -     | 841          | 85   | 126  | 126  | 252  | 252  |



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS**  
**METAS E INDICADORES (cont.)**

**Objectivo 4:** Apoiar os produtores a aumentar a produção de metais ferrosos.

- **Meta 4.1:** A produção de ferro passa de 157,8 mil toneladas métricas em 2021 para 600,0 mil toneladas métricas em 2027.

| Meta | Indicador                    | Órgão Responsável     | U. M.          | Referência de Base |        | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------|--------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |                              |                       |                | Ano                | Valor  |              |      |      |      |      |      |
| 4.1  | Produção de minério de ferro | Sector privado / ANRM | Milhares de TM | 2021               | 157,83 | 2400         | 400  | 400  | 500  | 500  | 600  |

- **Meta 4.2:** A produção de manganês passa de 47,0 mil toneladas métricas em 2021 para 85 mil toneladas métricas em 2027.

| Meta | Indicador            | Órgão Responsável    | U. M.          | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|----------------------|----------------------|----------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |                      |                      |                | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |      |
| 4.2  | Produção de manganês | Sector privado /ANRM | Milhares de TM | 2021               | 47,00 | 365          | 50   | 75   | 75   | 80   | 85   |



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS**  
**METAS E INDICADORES (cont.)**

**Objectivo 5:** Incrementar a capacidade de lapidação de diamantes no país, através da construção de novas fábricas.

- **Meta 5.1:** Até 2027 a lapidação anual de diamantes brutos no país deverá alcançar 21.326 quilates.

| Meta | Indicador              | Órgão Responsável  | U. M.          | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023  | 2024   | 2025   | 2026   | 2027   |
|------|------------------------|--------------------|----------------|--------------------|-------|--------------|-------|--------|--------|--------|--------|
|      |                        |                    |                | Ano                | Valor |              |       |        |        |        |        |
| 5.1  | Lapidação de diamantes | SODIAM/<br>ENDIAMA | Quilates (Cts) | 2022               | 5 292 | 73 712       | 5 292 | 10 070 | 15 698 | 21 326 | 21 326 |

- **Meta 5.2:** Até 2027 serão construídas 19 fábricas de lapidação de diamantes no Pólo de Desenvolvimento de Diamantes de Saurimo, sob responsabilidade da SODIAM.

| Meta | Indicador   | Órgão Respon-<br>Sável    | U. M.          | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|---|---------------------------|----------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |   |                           |                | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |      |
| 5.2  | Construção de 19 fábricas de lapidação no Pólo de Desenvolvimento de Saurimo (Sodiam) | SODIAM/<br>Sector privado | Nº de fábricas | 2021               | 7     | 19           | 5    | 7    | 7    | -    | -    |



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS**  
**METAS E INDICADORES (cont.)**

- **Meta 5.3:** Até 2027 serão construídas 10 fábricas de lapidação de diamantes, sob coordenação da ENDIAMA, sendo 4 na província da Lunda Norte e 6 na província da Lunda Sul.

| Meta | Indicador   | Órgão Respon-sável    | U. M.          | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|---|-----------------------|----------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |   |                       |                | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |      |
| 5.3  | Construção de 10 fábricas de lapidação na Lunda Sul e na Lunda Norte (ENDIAMA). | ENDIAMA/<br>Parceiros | Nº de fábricas | 2021               | 7     | 10           | 5    | 5    | -    | -    | -    |

- **Meta 5.4:** Até 2027 será construído o Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo.

| Meta | Indicador                                | Órgão Responsável         | U. M.       | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|--|---------------------------|-------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |  |                           |             | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |      |
| 5.4  | Construção do pólo de lapidação no Dundo | SODIAM/<br>Sector privado | Nº de pólos | 2021               | -     | 1            | -    | -    | 1    | -    | -    |



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS**  
**METAS E INDICADORES (cont.)**

**Objectivo 6:** Aumentar o conhecimento geológico de Angola, visando a elaboração de mapas e a actualização do inventário dos recursos minerais existentes no país.

- **Meta 6.1:** Concluir o Plano Nacional de Geologia (PLANAGEO), mediante a elaboração de 56 cartas geológicas referentes a região Leste (Zona 2).

| Meta | Indicador                       | Órgão Responsável | U. M.        | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|---------------------------------|-------------------|--------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |                                 |                   |              | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |      |
| 6.1  | Elaboração de cartas geológicas | IGEO              | Nº de cartas |                    |       | 56           | 36   | 16   | 4    |      |      |



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS

O Programa de Desenvolvimento e Modernização da Actividade Geológica Mineira do PDS 2023-2027, para a concretização dos objectivos e metas, contempla algumas acções prioritárias:

- 1. Aumentar a atracção e a captação de investimentos por via da melhoria do quadro jurídico-legal e da informação geológica**, visando garantir o aumento sustentável das actividades de prospecção, exploração e beneficiamento dos recursos minerais.
- 2. Continuar com a investigação geológica e mineira à escalas local e regional** para o alargamento das áreas com potencial para a exploração mineira e a consequente criação de prospectos para o investimento mineiro.
- 3. Elaborar um programa específico para a melhoria do conhecimento geológico referente aos minerais necessários para a transição energética**, por exemplo: minerais de lítio, de níquel, de zinco, de nióbio, de tântalo e minerais de elementos de terras raras.
- 4. Implementar o Sistema de Informação de Gestão Integrada dos Recursos Minerais de Angola (SIGIRMA)**, com o objectivo de automatizar o processo de licenciamento e de cadastro mineiro.



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

5. **Optimizar a produtividade dos projectos diamantíferos** a fim de se alcançarem os níveis de produção programados e a aproximação aos lugares cimeiros de produção mundial.
6. **Aumentar a produção de diamantes para níveis acima dos 8,72 milhões de quilates** produzidos no ano de 2021.
7. **Consolidar o Sector dos Recursos Minerais** com melhores práticas.
8. **Atrair investimento em larga escala para o Subsector mineiro, não diamantífero.**



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

**9. Criar condições para o investimento no âmbito do aumento da cadeia de valor de pedras preciosas.**

**10. Dar início à produção dos minerais de cobre, nióbio e terras raras.**

**11. Fomentar a indústria de lapidação no país, através da construção de novas fábricas.**

**12. Construir o Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo com o propósito de aumentar a capacidade de lapidação do país.**



## **ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)**

**13. Implementar um programa para o fomento dos agrominerais.**

**14. Promover a produção de fosfatos** para a correcção de solos e a fabricação de fertilizantes.

**15. Promover a construção da Siderurgia do Namibe**, visando a produção de aço.

**16. Fomentar o acréscimo de valor às rochas ornamentais** com a **construção do Pólo de Desenvolvimento das Rochas Ornamentais do Namibe.**

**17. Aumentar a extração de ouro, ferro e manganês.**

**18. Desenvolver a capacidade de beneficiamento e refinação de metais preciosos.**

**19. Assegurar e defender os interesses estratégicos de Angola no âmbito do Sistema de Certificação do Processo Kimberley (SCPK).**

**20. Reforçar a sustentabilidade ambiental** no desenvolvimento da actividade mineira.



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

**21. Elaborar a legislação sobre o conteúdo local** no Sector dos Recursos Minerais e **criar mecanismos para o seu financiamento**, visando o fomento, a capacitação, a valorização e a inserção de capital humano e do empresariado nacional na cadeia de fornecimento de bens e serviços, a geração de emprego e o desenvolvimento de carreira dos quadros nacionais, em ambiente de sã competitividade.

**22. Desenvolver o capital humano e tecnológico** do Sector mediante a formação especializada de técnicos nacionais para o incremento da produtividade na indústria extractiva.

**23. Reafirmar o compromisso do Sector com a implementação de projectos de responsabilidade social.**

**24. Consolidar a adesão de Angola a ITIE**, através da implementação dos princípios e das normas dessa organização.



# ÓRGÃOS INTERVENIENTES

O Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) coordena o programa, cabendo a execução das acções e projectos a diversos órgãos (ANRM, IGEO, ENDIAMA, SODIAM, direcções e empresas privadas).

**Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás**  
**MIREMPET**  
(Coordenador)

**ANRM**

**IGEO**

**ENDIAMA**

**SODIAM**

**Direcções  
Provinciais e  
empresas privadas**

(Executores)

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO SECTORIAL

## SECTOR DE PETRÓLEO E GÁS





## Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás (Sector de Petróleo e Gás)

O programa considera fundamental prosseguir com:

- O desenvolvimento de acções que visam garantir a sustentabilidade de produção de petróleo e gás;
- A garantia da autossuficiência em produtos petrolíferos, através do aumento da capacidade interna de refinação de petróleo bruto;
- A redução da dependência nacional da importação de refinados.

- Aumentar a capacidade de armazenagem, otimizar e rentabilizar os serviços de logística, distribuição e comercialização de refinados;
- Desenvolver pólos petroquímicos e fomentar a pesquisa e desenvolvimento de projectos de energias renováveis.





O Programa de Acção para o Sector do Petróleo e Gás centra-se em **cinco (05) objectivos**:

1. Impulsionar e intensificar a reposição de reservas, visando atenuar o declínio acentuado da produção de hidrocarbonetos;

2. Garantir a auto-suficiência de produtos refinados através da construção de novas refinarias e desenvolvimento de pólos petroquímicos;

3. Aumentar a capacidade de armazenagem em terra, para uma melhor acomodação das reservas de combustíveis no país;



O Programa de Acção para o Sector do Petróleo e Gás centra-se em **cinco (05) objectivos**:

1. Impulsionar e intensificar a reposição de reservas, visando atenuar o declínio acentuado da produção de hidrocarbonetos;

2. Garantir a auto-suficiência de produtos refinados através da construção de novas refinarias e desenvolvimento de pólos petroquímicos;

3. Aumentar a capacidade de armazenagem em terra, para uma melhor acomodação das reservas de combustíveis no país;

4. Garantir o fornecimento de gás natural às indústrias de fertilizantes e siderúrgica e para a produção de energia eléctrica;

5. Assegurar a implementação do projecto de hidrogénio verde para garantir a produção de amónia verde (NH<sub>3</sub>).



## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS METAS E INDICADORES

**Objectivo 1:** Impulsionar e intensificar a reposição de reservas, visando atenuar o declínio acentuado da produção de petróleo bruto.

- **Meta1.1:** Até 2027, a produção de petróleo deverá manter-se acima de 1 milhão de barris/dia contando com a entrada em produção de novos campos.

| Meta | Indicadores                | Unidade de Medida | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  |
|------|----------------------------|-------------------|--------------------|-------|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|
|      |                            |                   | Ano                | Valor |              |       |       |       |       |       |
| 1.1  | Produção de petróleo bruto | Milhões de BOPD   | 2021               | 1,124 | 1,108        | 1,180 | 1,183 | 1,118 | 1,050 | 1,010 |



## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS METAS E INDICADORES (cont.)

**Objectivo 2:** Garantir a auto-suficiência de produtos refinados através da construção de novas refinarias e o desenvolvimento de pólos petroquímicos.

- **Meta 2.1:** Aumentar a produção interna de derivados de petróleo bruto de 1.968,94 mil toneladas métricas em 2021 para, pelo menos, 2.971,48 mil toneladas métricas em 2027.

| Meta | Indicadores                       | Unidade de Medida | Referência de Base |          | Total no PDN | 2023     | 2024     | 2025     | 2026     | 2027     |
|------|-----------------------------------|-------------------|--------------------|----------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|      |                                   |                   | Ano                | Valor    |              |          |          |          |          |          |
| 2.1  | Produção de derivados de petróleo | Mil TM            | 2021               | 1 968,94 | 2 710,17     | 2 525,82 | 2 110,62 | 2 971,48 | 2 971,48 | 2 971,48 |

- **Meta 2.2:** Até 2027, o país deverá contar com mais 3 refinarias em funcionamento, para além da refinaria de Luanda.

| Meta | Indicadores                    | Unidade de Medida | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|--------------------------------|-------------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |                                |                   | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |      |
| 2.2  | Construção de novas refinarias | Nº                | 2021               | 0     | 3            | 0    | 1    | 0    | 1    | 1    |



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS**  
**METAS E INDICADORES (cont.)**

**Objectivo 3:** Aumentar a capacidade de armazenagem em terra, para uma melhor acomodação das reservas de combustíveis no país.

- **Meta 3.1** Aumentar até 1 260,476 mil m<sup>3</sup> a capacidade de armazenagem de combustíveis em terra.

| Meta | Indicadores  | Unidade de Medida  | Referência de Base |         | Total no PDN | 2023    | 2024    | 2025      | 2026      | 2027      |
|------|--|--------------------|--------------------|---------|--------------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|
|      |  |                    | Ano                | Valor   |              |         |         |           |           |           |
| 3.1  | Capacidade de armazenagem de combustíveis em terra | Mil metros cúbicos | 2021               | 675,968 | 1 260,476    | 677,968 | 677,968 | 1 260,476 | 1 260,476 | 1 260,476 |

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS METAS E INDICADORES (cont.)

**Objectivo 4:** Garantir o fornecimento de gás natural à Angola LNG, às indústrias de fertilizantes e de siderurgia e para a produção de energia eléctrica.

- **Meta 4.1:** A produção de gás natural liquefeito (LNG) e líquidos (LPG e condensados) na fábrica ALNG e na Associação de Cabinda, irá aumentar de 134,81 mil BOEPD em 2021 para 163,65 mil BOEPD em 2027.

| Meta | Indicadores   | Unidade de Medida | Referência de Base |        | Total no PDN | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   | 2027   |
|------|---|-------------------|--------------------|--------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|
|      |   |                   | Ano                | Valor  |              |        |        |        |        |        |
| 4.1  | Produção de gás natural liquefeito (LNG) e líquidos (LPG e Condensados) | Mil BOEPD         | 2021               | 134,81 | 154,92       | 136,98 | 161,90 | 162,88 | 149,17 | 163,66 |

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS METAS E INDICADORES (cont.)

- **Meta 4.2:** Disponibilizar pelo menos 73,56 milhões de pés cúbicos de gás natural por dia para a produção de fertilizantes a partir de 2026.

| Meta | Indicadores  | Unidade de Medida      | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026  | 2027  |
|------|--|------------------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|-------|-------|
|      |  |                        | Ano                | Valor |              |      |      |      |       |       |
| 4.2  | Quantidade de gás natural para a produção de fertilizantes | Milhões de pés cúbicos |                    |       | 73,56        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,56 | 73,56 |

- **Meta 4.3:** Disponibilizar pelo menos 45 milhões de pés cúbicos de gás natural por dia para a produção de aço a partir de 2026.

| Meta | Indicadores                                      | Unidade de Medida      | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026  | 2027  |
|------|--|------------------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|-------|-------|
|      |  |                        | Ano                | Valor |              |      |      |      |       |       |
| 4.3  | Quantidade de gás natural para a produção de aço | Milhões de pés cúbicos |                    |       | 45,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45,00 | 45,00 |

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS METAS E INDICADORES (cont.)

**Objectivo 5:** Assegurar a implementação do projecto de hidrogénio verde para garantir a produção de amónia verde (NH<sub>3</sub>).

- **Meta 5.1:** Até 2027 deverão ser produzidas, pelo menos, 280 mil toneladas métricas de amónia verde por ano, após conclusão da planta de hidrogénio verde.

| Meta | Indicadores              | Unidade de Medida      | Referência de Base |       | Total no PDN | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|--------------------------|------------------------|--------------------|-------|--------------|------|------|------|------|------|
|      |                          |                        | Ano                | Valor |              |      |      |      |      |      |
| 5.1  | Produção de amónia verde | Mil toneladas métricas |                    |       | 840          | 0    | 0    | 280  | 280  | 280  |



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS

O PDS 2023-2027 inscreve algumas acções prioritárias e de execução no curto prazo, que deverão auxiliar a implementação das outras acções, para a concretização dos objectivos e metas:

1. **Manter a produção de petróleo acima de 1 milhão de barris/dia**, contando com a entrada em produção de novas oportunidades.
2. **Continuar a implementação da Estratégia de Exploração de Hidrocarbonetos 2020-2025**, para impulsionar e intensificar a reposição de reservas e consequentemente atenuar o declínio da produção de Petróleo e Gás.
3. **Continuar a implementação da Estratégia Geral de Atribuição de Concessões Petrolíferas 2019-2025** e definir nova estratégia de atribuição de concessões, com base nos resultados da Estratégia de Exploração 2020-2025.
4. **Reforçar a implementação do Decreto Presidencial sobre a Oferta Permanente de Blocos** que permite a promoção e negociação permanente de blocos licitados não adjudicados, áreas livres em blocos concessionados e concessões atribuídas à concessionária nacional.



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

5. **Fomentar projectos nas áreas em produção**, com o redesenvolvimento de campos maduros e desenvolvimento de novas oportunidades.
6. **Concluir a elaboração do Plano Director do Gás** e assegurar a sua implementação, criando um quadro para a atracção de investimento das IOCs (Companhias Internacionais de Petróleo) para o aproveitamento do gás e a atracção de novos investidores para as indústrias do *downstream* (petroquímica, fertilizantes, geração de energia e aço).
7. **Desenvolver projectos de gás natural não associado** com destaque para o Sanha Lean Gas Connection (SLGC) e o Booster Compression Module (BCM).
8. **Assegurar a operacionalização do Novo Consórcio de Gás** que terá como objectivo reduzir o défice de fornecimento de gás à Angola LNG e possibilitar a implementação de projectos de fertilizantes, siderurgia, petroquímica e outros.
9. **Atrair investimentos para outras indústrias de *downstream***, como a da refinação, que oferecem oportunidades de crescimento e de desenvolvimento económico.



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

10. **Assegurar a materialização dos projectos estruturantes de refinação**, no sentido de atender as necessidades locais e regionais, com aumento da capacidade de produção de refinados no País.
11. **Criar um plano integrado para a refinação**, com vista a promover a utilização de recursos locais e diminuir a dependência externa de produtos refinados.
12. **Assegurar a disponibilidade de petróleo bruto** para a refinaria de Luanda, visando o aumento da produção de produtos refinados nessa unidade de produção.
13. **Garantir uma provisão adequada de gás para alimentar a fábrica de amônia e ureia do Soyo em construção e a futura Siderurgia do Namibe.**
14. **Implementar a descarbonização em toda a cadeia do petróleo e gás**, visando a redução de gases nocivos e a captura de carbono.
15. **Acelerar a execução dos principais projectos em curso e avaliar a viabilidade da implementação de uma bio-refinaria.**



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

**16. Desenvolver o projecto de hidrogénio verde** para a produção de amônia verde.

**17. Promover o surgimento de um pólo petroquímico.**

**18. Desenvolver um plano de expansão da distribuição de produtos refinados**, alinhado à estratégia de refinação, visando penetrar no mercado regional da SADC, de forma concorrencial.

**19. Fomentar a expansão da rede de postos de abastecimento de combustível**, com o propósito de melhorar a distribuição de produtos derivados de petróleo em todo o território nacional.

**20. Concluir a construção do Terminal Oceânico da Barra do Dande** e acelerar a construção de novas infraestruturas de armazenagem, visando aumentar a capacidade de estocagem em terra de derivados do petróleo, para a satisfação do consumo nacional, a exportação e criação de condições para materializar os objectivos da criação de reservas estratégicas e de segurança.



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

21. **Consolidar a liberalização do sector dos derivados do petróleo e do gás**, com a implementação do novo mecanismo de determinação dos preços dos combustíveis, baseado na paridade de importação e na exportação para todos os produtos, consubstanciada na eliminação gradual do *gap* actual entre o preço de mercado e o preço fixado.
22. **Implementar a construção de um laboratório que permita a análise da qualidade dos produtos petrolíferos.**
23. **Avaliar os resultados do estudo de competitividade do sector petrolífero** para a tomada de decisão relativa a pertinência da revisão do regime legal e fiscal actual do Sector Petrolífero, com o objectivo de torná-lo mais competitivo.
24. **Operacionalizar o Decreto Presidencial sobre o Conteúdo Local** para acelerar a inserção do empresariado nacional na cadeia de fornecimento de bens e serviços, fomentar o emprego e o desenvolvimento de carreira dos quadros nacionais, num ambiente de sã competitividade.



## ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

25. **Continuar a implementar medidas que visam captar oportunidades de partilha de infraestruturas logísticas**, gestão integrada de equipamentos, por forma a obter sinergias e a optimização de custos.
26. **Capacitar e actualizar os centros de formação existentes**, com sinergias na exploração, desenvolvimento e operação de activos, estabelecendo, como prioridade, as especializações direccionadas ao Sector Petroquímico.
27. **Desenvolver e implementar um plano de engajamento que abranja todos os *stakeholders* do Sector.**
28. **Desenvolver o capital humano e tecnológico do Sector** mediante a formação especializada de técnicos nacionais para o incremento da produtividade na Indústria.
29. **Atribuir benefícios fiscais aos projectos que contribuam para o cumprimento dos objectivos do conteúdo local**, nomeadamente, os que promovam a utilização de novas tecnologias, a capacitação de capital humano angolano, a sustentabilidade ambiental, etc.



**30. Criar um fundo para o financiamento do Conteúdo Local do Sector com o objectivo de capitalizar as empresas na indústria petrolífera.**

**31. Reafirmar o compromisso do Sector com a implementação de projectos de responsabilidade social.**

**32. Consolidar a adesão de Angola a ITIE, através da implementação dos princípios e das normas dessa organização.**

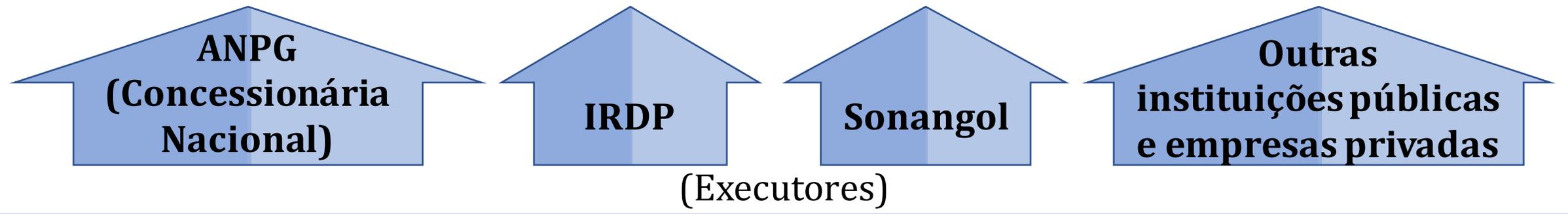
**33. Incentivar a realização de parcerias público-privadas na implementação de projectos sobre energias renováveis, florestação e de captação de créditos de carbono.**



## ÓRGÃOS INTERVENIENTES

A implementação do programa é coordenada pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) e conta com a intervenção de diversos órgãos para a execução das diversas acções e projectos (ANPG – Concessionária Nacional, IRDP, Sonangol, outras instituições públicas e empresas privadas).

**Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás**  
**MIREMPET**  
(Coordenador)





**MUITO  
OBRIGADO!**